



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

ATA Nº.22/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Benjamim António Ferreira Espiguiinha e Pedro Duarte Abelho Grego Esteves.

Faltou à reunião o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, por motivos profissionais. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 01 de outubro de 2019 que acusa um total de disponibilidades de 771.660,82 Euros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por apresentar os seguintes assuntos:

- Fabrimar – Informou que está a aguardar o agendamento de uma reunião por parte da Arq^a Raquel com alguns dos membros que fazem parte da Comissão, nomeadamente da ACT, Câmara, CCDR e IAPMEI para que se pronunciem sobre o relatório do LNEG;
- Carta do senhor João Lopes Freitas sobre a suspeita do que parece ser um ninho primário de vespa asiática, localizado num anexo aberto na Rua D. Diniz de Melo e Castro. Informou, que transmitiu a informação à Eng^a Céu, que contactou o SEPNA e de imediato se deslocaram ao local. O ninho foi destruído e as partes foram informadas, nomeadamente o ICNF.
- Projeto de promoção de Eficiência Energética – Informou que foi assinado um acordo na CIMAC entre os municípios do Alentejo Central e a EDP Distribuição, relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública nos municípios do Alentejo Central, que permite a substituição das luminárias existentes, através de uma empresa de serviços energéticos, por outras mais eficientes de tecnologia LED;

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para sugerir ao Senhor Presidente que pedisse a alguém que fizesse um levantamento nas atas anteriores de tudo o que foi pedido pela oposição *“para que isto não demore tanto tempo, se não ficamos na mesma (...) relativamente ao SIADAP, não pretendo saber a cotação das pessoas nem é nossa intenção saber o que é que cada um teve ...o que nós*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

pretendemos saber, é em termos de resumo, quantas pessoas foram avaliadas e com que valores... precisamos de um número e não de uma relação nominativa (...)

Relativamente aos procedimentos de consulta prévia, volto a insistir, que a única coisa que pedi para simplificar e para poder perceber como é que os processos se estavam a desenvolver, foi dos últimos dois ou três concursos que nos indicassem quais tinham sido as empresas convidadas para esses procedimentos de consulta prévia, pois isso não está explícito no portal base (...) continuamos à espera de perceber esses processos (...) Outro pedido que fiz, e que também está em ata, tem que ver com as AEC'S (...)" nomeadamente tentar perceber não só o valor global que a câmara paga à empresa, como também o valor médio pago por hora pela empresa a cada um dos professores.

Salientou o facto de ser um negócio que não entende, uma vez que *"havendo orçamentos mais baratos, temos que definir um critério, para fundamentar esta decisão, se não é pelo preço mais barato terá que ser o da competência técnica, mas para isso gostaria de percebê-lo, deve haver algum relatório, presumo eu, que fundamente a decisão de atribuir a determinada entidade e não a outra (...)* disse ainda, não concordar que este procedimento se faça através de protocolo, e com uma entidade que nem sequer é do concelho *"do meu ponto de vista viola as leis da concorrência, há empresas que se dedicam a este tipo de atividades e que uma decisão deste tipo carece de ser fundamentada (...)"*

O **Senhor Presidente** informou que irá fazer chegar a informação solicitada.

Em relação à questão das AEC'S, disse que desde que estão no executivo da câmara a empresa tem sido sempre a mesma, entretanto *"este ano depois de termos falado, resolvemos contactar mais empresas (...) a diferença são 800 ou 900 euros, então, como a diferença era pouca e em vez de irmos escolher uma empresa que não conhecíamos optámos por gastar mais cerca de 800 euros e escolher a*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

mesma empresa com o mesmo princípio, quem indica as pessoas que farão parte das AEC'S é a câmara, em caso de não existirem pessoas interessadas, serão eles a propor (...)"

Interveio o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para dizer o seguinte: *"Este tipo de decisão, posso-a tomar na minha casa (...) só porque me parece que determinado serviço é melhor que o outro eu pago mais caro... é uma decisão que é minha (...) em termos do município as coisas não se podem passar desta forma, "o município quando toma uma decisão destas, tem que tomar uma decisão suportada, e o suporte dessa decisão, e é por isso que existem concursos e que existe toda esta tramitação processual, tem que a fundamentar e "aqueles já conhecemos" não pode ser fundamento.*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para explicar o seguinte:

Em relação às AEC'S, e porque o valor ascende os 20mil euros (neste ano o valor em causa são 30,400.00€) *"pensei que teria que haver um concurso, mas não, não há obrigatoriedade de fazer um concurso, porque a entidade é uma IPSS e está dispensada de concurso, basta haver um convite, e é o que temos feito ao longo dos anos, um convite à mesma entidade Tempos Brilhantes.*

O **senhor Vereador Pedro Esteves** interrompeu esta intervenção, para pedir que junto da jurista lhe fosse facultada a fundamentação dessa possibilidade.

Prosseguindo a sua intervenção, o **senhor Vereador Quintino Cordeiro**, disse que não havendo obrigatoriedade em se fazer concurso, *"este ano, uma vez que a Associação de Pais e a escola nos apresentou um projeto, que nós de bom agrado aceitámos, nomeadamente substituir o Inglês pela Descoberta da Natureza, vinha também proposto de facto, nós escolhermos outra entidade que não fosse a Tempos Brilhantes. Atendendo a esse pedido da Associação de Pais, tivemos o cuidado de sondar o mercado (...) para que mandassem o orçamento nos moldes do projeto da*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Associação de Pais, *“isto originou, que a Tempos Brilhantes baixasse cerca de 1000 euros em relação ao ano passado, e a diferença entre a Tempos Brilhantes e a outra entidade que nos contactou do Porto, que nós desconhecemos e que também era uma IPSS, era uma diferença de 800 e poucos Euros.*

Atendendo a que o valor em causa era diminuto e atendendo a que as experiências que nós tivemos até aqui com a Tempos Brilhantes, foram sempre positivas, à exceção do ano passado com a disciplina de Inglês que correu menos bem (...) resolvemos manter a mesma empresa (...)

O **senhor Vereador Pedro Esteves**, pretendeu mais uns esclarecimentos, em relação a umas questões que lhe foram colocadas por munícipes, nomeadamente:

- Ida dos alunos da escola para a Oficina da Criança – *“Acho que já há um pedido feito para que seja colocada uma passadeira ao cimo da rua que dá acesso às escolas primárias, porque os miúdos têm que vir cá abaixo, junto à rotunda dos bombeiros para depois voltar novamente para cima, aquele cruzamento é perigoso, e parece-me a mim, mas isso carece de parecer da comissão de trânsito, naturalmente, que uma passadeira junto à parte superior com visibilidade para o lado Vila Viçosa e para o lado de baixo, permitia que os alunos entrassem diretamente e nas alturas de chuva evitava alguma distância (...)* Em sua opinião, esta pareceu-lhe uma boa sugestão, deixando-a também aqui para que o restante executivo a pudesse avaliar.
- Munícipe e funcionário da câmara, senhor Luís Louro, que manifestou o seu desagrado pela situação que está a passar na câmara. Disse achar que está a ser preterido nos serviços e coloca a possibilidade da forma como está a ser tratado ter que ver com o apoio que ele deu à lista do PS nas últimas autárquicas. Queixa-se que tem sido consecutivamente enviado para serviços piores e que tem sido substituído por colegas com menos tempo de serviço.

Agradeceu esclarecimento.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

- Concurso para coordenador técnico – Pretendeu saber se é verdade que um dos concursos que está a decorrer para coordenador técnico, *“foi adiado no dia da execução da prova”*

Em relação aos pedidos de esclarecimento por parte do Senhor Vereador Pedro Esteves, o **Senhor Presidente** disse o seguinte:

➤ Questão do senhor Luis Louro:

O Luis Louro é um motorista de pesados que entrou para o quadro da câmara, ficou habilitado a conduzir veículos pesados e veículos de transporte de crianças, *“ninguém o meteu à parte e muito menos por ser apoiante do PS (...) para terem noção, a habilitação para conduzir autocarros terminava, e eu mandei repetir (...) é uma questão de princípios. O que se passou foi uma coisa muito simples: houve falta de respeito (...) foi mal educado com uma determinada pessoa e essa pessoa teve o bom senso de vir falar com ele e comigo, e expliquei-lhe que aqui somos todos homens e não há perseguição nenhuma e muito menos perseguição política (...) O que houve ali foi...para já queixas de pais escritas e verbais a dizer que ele ia quase sempre em excesso de velocidade (...) Não há perseguição nenhuma, há respeito ... O Luis Louro é um funcionário da câmara e como funcionário da câmara o tratamento que tem é exatamente igual aos outros (...)”*

➤ Concurso para coordenador técnico:

Explicou, que neste momento estão a decorrer 2 concursos para coordenadores técnicos. Confirmou que de facto houve um dos concursos, coordenador técnico para a subunidade de equipamentos e



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

infraestruturas (oficinas) em que *“foi feita a prova e o júri chegou à conclusão que uma pergunta da prova não era correta para aquele concurso e depois de chegarem a essa conclusão decidiram que iriam repetir a prova, portanto a prova foi considerada nula, amanhã irão fazer nova prova.”*

O **Senhor Vereador Pedro Esteves**, disse que de facto o júri tem competência para anular a prova, contudo parece-lhe exagerado anular uma prova por causa de uma pergunta.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para colocar 3 questões:

Primeira questão: surge no seguimento da Assembleia Municipal da ultima sexta feira, *“aproveito para dizer ao senhor Presidente, que acho que tem que repensar a sua postura nas Assembleias Municipais (...)”* a primeira questão teve que ver com o orçamento participativo e *“de uma vez por todas eu quero saber se é ou não para avançar e se for para quando está previsto? Recordo-lhe que foi aprovado e foi aprovado por unanimidade, portanto é sua obrigação pô-lo em prática ou então anular a decisão”*

Segunda questão: tendo sido aprovada em Assembleia Municipal uma Moção em relação à estrada Borba/Vila Viçosa, pretendeu saber *“se na opinião do senhor Presidente, é para avançar com a análise a esta questão ou se é para abandonar. Se for para avançar, o que é que está a ser feito nesse sentido”*

Terceira questão: Estrada Nacional 4, *“penso que todos estamos um pouco preocupados com o que tem acontecido, e eu acho que é também função do município acompanhar esta situação, há acidentes e acidentes, mas penso que era de olhar com atenção para esta situação, no sentido de, junto da comissão de*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

trânsito e das entidades competentes, tentarmos analisar bem o que se está ali a passar e se haverá ou não medidas a tomar, para que se possam minimizar os riscos”

Também o senhor **Vereador Pedro Esteves** pretendeu abordar o assunto da Estrada Nacional 4, dizendo que de facto *“há uma decisão da Assembleia Municipal nesse sentido, há propostas até feitas por mim de alargamento da estrada das cortes e o facto é que estamos numa inércia que não sabemos de nada (...) gostaria de saber qual a posição do MUB sobre essa situação, o que é que o MUB pretende fazer? (...) esta situação não é nada... ou se repara a estrada, que é uma possibilidade, ou se faz uma alternativa àquela estrada, é outra possibilidade, ou se arranja uma travessia aérea, ... temos que arranjar uma solução (...) nunca vi uma estratégia do MUB ser apresentada...”*

Às questões anteriormente colocadas o **senhor Presidente** respondeu da seguinte forma:

Orçamento Participativo – referiu que *“o que está decidido está decidido, os valores que lá estavam eram simbólicos”,* por isso irão ajustar os valores em termos de orçamento, de maneira a *“permitir que as pessoas se possam manifestar e participar na gestão dos recursos que a câmara tem”.*

Estrada Municipal 255- Na sequência da moção aprovada em Assembleia Municipal foi feita uma reunião com o Ministro das Infraestruturas, onde foi colocada abordada a problemática da estrada Borba/Vila Viçosa. *“(...) disseram-nos na altura que depois de toda a investigação a nível judicial e iriam ver o que é que poderiam fazer, contudo foram muito claros em relação a uma situação: existe uma alternativa àquela estrada, que é a variante (...) desde que caiu a estrada o Governo Central tomou posições o que obrigou a rever todas essas histórias da UNOR que nós aprovamos aqui por unanimidade em Assembleia Municipal e a partir daí a EDM faz*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

um levantamento das estradas perigosas (...) todas as estradas que vão dar às cortes são estradas problemáticas, o que é que nós estamos a pensar fazer? Não se trata de uma estratégia do MUB mas de uma estratégia de pessoas com bom senso. Na estrada das cortes e de maneira a poder fazer o alargamento há pessoas dispostas a negociar (...) nós podemos alargar a estrada, mas os acessos que vêm dar a essa estrada, nomeadamente do lado de Vila Viçosa, são considerados perigosos.”

Estrada Nacional 4 – No próximo dia 10 ou 11 estarão cá técnicos das Infraestruturas de Portugal, uns ligados à ferrovia outros ligados às estradas para avaliar.

Em relação aos comportamentos na Assembleia Municipal, *“cada um terá o comportamento que tiver e pagará e assumirá aquilo que faz, estou tranquilo em relação a isso (...)”*

O senhor **Vereador Pedro Esteves**, reforçou que a só pretende saber qual é a ideia dos eleitos do Mub em relação à solução para a queda da estrada de Borba/Vila Viçosa, *“(...) porque parece-me a mim que passado este tempo e já passou o tempo dos estudos, já passaram os tempos de avaliar, já passaram os tempos de todas essas coisas, estamos no tempo de tomar decisões e de fazer (...)”*

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que disse concordar com o que o Vereador Pedro Esteves disse, ou seja, não se sabe concretamente o que é que a Câmara pretende fazer, *“(...) a Câmara deveria ter uma ideia definida e clara e batalhar por ela e neste caso concreto deveria também incluir a camara de Vila Viçosa porque isto é uma estrada importante para os dois concelhos e acho que Vila Viçosa também deveria ser chamada à questão. Se fossem os dois municípios teriam mais força e podiam ao nível da argumentação,*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

até ter mais valias... repito, se for essa a vossa ideia, porque têm toda a legitimidade para não adotar essa ideia, agora digam claramente ou sim ou não (...) o mesmo se passa em relação ao orçamento participativo, "se não querem, basta só trazerem aqui essa decisão e não fazem o orçamento participativo (...) agora, dizer que sim senhor é para o ano, quando no ano passado disse que era este ano...andamos nisto e não se faz nada... a mim é isso que me chateia (...)"

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, para em relação à estrada Borba/Vila dizer o seguinte: *"De acordo com aquilo que nós temos falado, o objetivo é reabilitar aquela estrada. Esse é o ponto principal."*

Em relação à sinalização que foi colocada nos acessos à estrada das cortes, *"foi aprovado em reunião de câmara e em Assembleia e foi discutido na Comissão Municipal de Trânsito. Do que nos queixamos em relação à empresa, é que quando vieram fazer a instalação nós gostaríamos de ter tido conhecimento (...) houve situações em que me ligaram a dizer que andava uma empresa a colocar sinais e nós não sabíamos de nada, isso é que eu contesto (...)"*

"Em relação à estrada das cortes, desde o primeiro instante que aconteceu aquela tragédia, falámos em colocar ali uma circulação alternada através de semáforos, mas é inviável, primeiro porque não temos iluminação no sítio, depois seria através de baterias e baterias naquela zona é para esquecer (...)" com este processo da sinalização nas estradas perigosas o fluxo de transito na estrada das cortes é muito menor. Contudo, e tal como foi referido pelo Senhor Presidente, a alternativa à estrada Borba/Vila Viçosa já há muito que existe: a variante.

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** para colocar as seguintes questões:

1. Para quando está prevista a abertura das piscinas cobertas?
2. Já foi lançado o concurso para a cobertura do Pavilhão de Rio de Moinhos?



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

O senhor **Presidente** respondeu que as piscinas cobertas irão abrir dia 5 de novembro, em relação à cobertura do Polidesportivo de Rio de Moinhos, *“houve mais um falhanço em termos técnicos e em termos políticos, de maneira que o assunto está a ser visto em pormenor, mas a parte em lintel avançará ainda este ano (...)”*

O senhor **Vereador Pedro Esteves** perguntou se não há projeto nem concurso lançado, ao que o senhor **Presidente** respondeu que há projeto, mas o concurso ainda não foi lançado.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1. Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Continuação da Empreitada de Reabilitação de Edifício e Restauro de Acesso Pedonal do Adarve Sul da Muralha do Castelo;

-Desmonte de equipamentos elétricos no edifício do Celeiro da Cultura, com vista ao início da obra.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Infraestruturas

- Reparação de rotura em ramais na Rua 13 de Janeiro e interior das muralhas. Reposição de cantarias nas paredes;
- Limpeza de sumidouros no interior das muralhas;
- Reposição de pinos de mármore na Av^a do Povo em Borba, por motivo de acidente.
- Desobstrução de lixos nas passagens hidráulica das entradas nos prédios da Rua da Quinta da Prata em Borba;
- Desobstrução de cabo de infraestrutura telefónica na Rua Eça de queirós no Loteamento do Chalé em Borba.

Diversos

- Limpezas de terra sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço de limpeza no Pavilhão de Eventos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

- Trabalhos de limpeza e desmatção nos bairros do concelho pela equipa de Sapadores;
- Regas manual, monda e serviço de limpeza de zonas verdes em Borba. Corte relva no C. Escolar;
- Substituição de sinalização degradada em Borba;
- Comemoração do Dia Europeu sem carros. Colocação e remoção de sinalização e vedações;
- Colocação de degrau na Rua Nunes da Silva em Borba;
- Inicio da campanha da recolha de reciclados porta a porta junto dos comerciantes do Concelho;

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação tampas esgotos na Nora;
- Reparação rotura e substituição de ramais de água e esgoto na Rua 5 de Outubro em Rio de Moinhos;
- Substituição de conduta, ramal e colocação de contador na rede de acesso à Ermida da Sr^a da Vitória;
- Espalhamento de material fresado em bermas do caminho municipal 1042 de Rio de Moinhos para o S. Gregório.

Diversos

- Limpeza e desmatção pela equipa de Sapadores na Nascente da Ribeira;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

- Colocação contentores junto da Praça de Touros por motivo de Evento;
- Apoio nos serviços fúnebres no Cemitério de Rio de Moinhos;
- Regularização do pavimento com Niveladora no Campo de futebol em Rio de Moinhos.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Limpeza e desmatção pela equipa de Sapadores na Freguesia,
- Apoio a serviços Fúnebres no Cemitério da Freguesia,
- Reparação de rotura na Horta do Cego Orada.

- Para além destas atividades, referiu ainda que deram inicio à campanha dos reciclados porta a porta.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião na CIMAC – S/ candidatura Internacional do Programa INTERREG–SUDOE GEOCULP SUL, Projeto de cooperação transnacional (Portugal – Espanha e Sul França), para valorização e afirmação dos produtos endógenos das regiões abrangidas, envolvendo a sociedade, o património e a economia. (Ligação entre o produto (mármore e o património). Líder do projeto – CHECHAP – Associação de Estudos de Cultura, História, arte e patrimónios;
- Sessão Pública organizada pela Entidade Regional de Turismo Alentejo/Ribatejo ERT, sobre a revisão e atualização da estratégia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

regional de desenvolvimento turístico para os anos de 2021 a 2027;

- Reunião com Liga Contra o Cancro – Delegação de Borba, sobre a preparação das atividades “Novembro Azul”. – Atividade inserida na Festa da Vinha e do Vinho/2019;
- Dia Europeu sem Carros, integrado na Semana Europeia da Mobilidade;
- Atividade desenvolvida pela Oficina da Criança que se desenrolou na Zona Histórica da Cidade. Incluiu a inauguração da exposição “A Arte de Reciclar para o Comportamento Mudar”;
- 27ª Festa da Malha, organizada pela CIMAC e o Município de Estremoz (Borba trouxe o 2º lugar séniores femininos) ;
- Reunião com Representantes da DSTELECOM, responsável pela instalação da rede de fibra ótica. Mais valias que a rede trouxe ao Município. Trabalhos de exploração e manutenção da rede. Licenciamentos Municipais e futuro da rede no concelho;
- Reunião com Presidente do Sport Clube Borbense, sobre protocolo a celebrar, no âmbito da formação nos vários escalões. Outros assuntos relacionados com o início da presente época desportiva 2019/2020;
- 6ª Prova de resistência em BTT, inserida no trofeu Zona dos Mármores, organizado pelo Clube 33 CL Bike – Entrega de prémios;
- Final da Super Taça Distrital do INATEL, entre o campeão da Liga Futebol Inatel (O Afeiteira) e o Finalista da taça Distrital (O Alandroal United), organizada pela BARBUS +. – Entrega de taça e medalhas;
- Posse do Novo Padre – Paróquias de Borba – Padre Sesinando Alberto, com a presença do Sr. Arcebispo de Évora, D. Francisco Senra Coelho;
- Reunião no Agrupamento de Escolas de Borba, sobre preparação da

visita dos alunos e professores de Cantorra (Espanha), Pafos (Chipre) e Kortrijk (Belgica), integrado no programa ERASMOS + Visita programada para os dias 11 a 14 novembro/2019.

Neste ponto fez ainda referência a alguns dos destaques da Festa da Vinha e do Vinho:

- Acordo quase firmado com a RTP para a transmissão do dia de abertura da Festa da Vinha e do Vinho (9/11) no programa “Aqui Portugal”,
- Neste dia também haverá o circuito das tascas;
- Também para o dia de abertura, já está acordada a atuação do grupo musical La Raya de Espanha,
- Para dia 10/11 espetáculo com Mário Moita;
- Dia 15/11 – Piruka;
- Sábado dia 16/11 – Miguel Gameiro;
- Encerramento da Festa - Ágata

Pediu a palavra o senhor **Vereador Pedro Esteves** para saber o ponto de situação das obras do Celeiro da Cultura e do Castelo. Pretendeu ainda saber se está a decorrer alguma obra de alargamento de estradas na Zona Industrial do Alto dos Baceiros.

O senhor **Presidente** prestou as seguintes informações:

Obra do Castelo (Adarve) – já está a decorrer e está conforme previsto;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Celeiro da Cultura - está a faltar o contador elétrico que afinal está a demorar mais que o previsto. Assim que o problema da luz tiver tratado, far-se-á a mudança da senhora e inicia-se a obra.

Zona Industrial Alto dos Bacelos – Explicou que a câmara alugou à Mota Engil um espaço na Zona Industrial, “(...) há um plano que tem lotes separados eu disse-lhes que podiam ficar com dois lotes de acordo com a área que está definida no plano antigo e irão fazer tudo o que seja em volta do espaço que ocupam para permitir fazer as estradas para os outros lotes. É isso que estão a fazer, não é um alargamento, mas estão a aproveitar o fresado e fazer as estradas de acordo com o que diz o plano (...)”

O senhor **Vereador Pedro Esteves** pretendeu saber quais as contrapartidas para a realização dessa estrada, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não haver contrapartidas.

PONTO 1.4 – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras (1.º Semestre de 2019) apresentado pela SROC

Em conformidade com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, foi previamente distribuído por todo o órgão executivo, para conhecimento, o **Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Borba, referente ao 1º semestre de 2019, apresentado pela empresa SROC, Ld.ª**, e ficará arquivado em pasta anexa como documento n.º 1 A.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Aplicação do Programa de Apoio à redução tarifária a todos Estudantes do 10º ano e seguintes

Ponto 2.2 – Protocolo de colaboração com o Sport Clube Borbense

Ponto 2.3 – Protocolo de Parceria com a Associação Borba Contigo Cidade Compassiva

Ponto 2.4 – Aditamento a Contrato de Comodato

Ponto 2.5 – Contrato de Recolha de Efluentes Industriais entre AdVT, Queijarias e Município de Borba

Ponto 2.6 – Erros e omissões - Concurso Público para realização da empreitada de “Infraestruturas do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada”

PONTO 2.1 – APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA A TODOS OS ESTUDANTES DO 10.º ANO E SEGUINTE

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 1, e que seguidamente se transcreve: “Pretende o Município estender a todos os estudantes do concelho de Borba o Programa de Apoio à Redução Tarifária aos Estudantes do 10º Ano e seguintes.”

De acordo com a decisão do Conselho Intermunicipal (CIM do Alentejo Central), o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária será aplicado aos alunos cujo passe é financiado em 50% pela autarquia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com a Portaria n.º 161/85, de 23 de março e com a Portaria n.º 181/86, de 6 de maio. O PART vai apoiar os estudantes supramencionados, comparticipando



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

em 60% do valor pago pelos alunos aumentando em 30% (sobre o custo total do passe) o financiamento a esta tipologia de passe. Assim, o utilizador pagará 20% do valor total do passe uma vez que a autarquia continuará a financiar em 50% e o PART (através da CIMAC) em 30%.

Para operacionalizar esta medida de redução tarifária, foi elaborado Acordo entre as autarquias e a CIMAC e será esta que liquidará, com a Rodoviária do Alentejo,

De fora deste plano ficam, no concelho de Borba, os estudantes que são transportados para as Secundárias de Vila Viçosa e Estremoz nas viaturas municipais. Para Vila Viçosa são vinte e dois (22) estudantes e para Estremoz oito (8) estudantes, um total de trinta (30).

Porque são transportados em viaturas municipais, estes alunos ficam fora da abrangência do PART.

Ora, atendendo à universalidade da medida e de que todos os alunos devem beneficiar da redução tarifária agora apresentada, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs que o Município apenas lhes cobre 20% do montante do passe, abdicando de 30% de receita nos passes escolares destes trinta (30) estudantes.**”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O SPORT CLUBE BORBENSE

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, e que seguidamente se transcreve: “O Sport



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Clube Borbense solicitou um apoio financeiro ao Município de Borba com vista a auxiliar nos custos que o clube tem com os seus escalões de formação.

O Sport Clube Borbense distingue-se pela valorização da sua formação, que engloba todos os escalões etários, e pela contribuição que esta acarreta na promoção da prática desportiva e da ocupação dos jovens do concelho de Borba.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Atendendo à importância para o concelho do trabalho da formação do Sport Clube Borbense junto dos nossos jovens, o presente protocolo visa determinar o apoio a conceder pelo Município de Borba ao Sport Clube Borbense para a manutenção dos diversos escalões de formação que este promove para a prática desportiva, no ano de 2019.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá o apoio a conceder ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo, anexo à presente informação, para a concessão de um apoio financeiro ao Sport Clube Borbense de forma a apoiar esta coletividade nos seus custos com os escalões de formação.

Pediu a palavra o senhor **Vereador Pedro Esteves** para fazer o seguinte comentário: *“Isto só revela que os PAAC’s estão mal desenhados e desfasados da*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

realidade, porque toda a gente sabia os custos que têm as inscrições dos jogadores, os custos que têm as taxas e o PAAC feito desta forma, não resolve os problemas e obriga a que posteriormente se tenham que fazer protocolos (...)”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Por fazer parte da Direção do Sport Clube Borbense, o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha considerou-se impedido na discussão e na votação desta proposta.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e **que seguidamente se transcreve:** “A Associação Borba Contigo Cidade Compassiva solicitou a realização, em parceria com o Município de Borba, de um protocolo geral no âmbito de ações sociais a implementar no concelho de Borba, de forma a dar resposta ao aumento das necessidades de cuidados pelo envelhecimento da população, pelo aumento das doenças crónicas e/ou incapacitantes e pelo desaparecimento das redes de cuidados tradicionais.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)

Tendo em conta que o presente protocolo de parceria, dado o seu âmbito social, se reveste de interesse para o município, visto promover a inclusão social, ajudar a população mais carenciada, a solidariedade entre gerações e a rede de cuidados.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos desta parceria, deverá a mesma ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo, anexo à presente informação, com a Associação Borba Contigo Cidade Compassiva, que estabelece a colaboração a implementar entre as partes, no âmbito de ações sociais a implementar no concelho de Borba, de forma a dar resposta ao aumento das necessidades de cuidados pelo envelhecimento da população, pelo aumento das doenças crónicas e/ou incapacitantes e pelo desaparecimento das redes de cuidados tradicionais.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – ADITAMENTO A CONTRATO DE COMODATO

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que seguidamente se transcreve: “A Associação de Desenvolvimento de Montes Claros solicitou a alteração da cláusula 7.º do contrato de comodato em vigor, referente ao imóvel propriedade do Município de Borba, onde funciona a sede daquela associação.

Tal cláusula refere-se às despesas com fornecimento de eletricidade, água, telefone e outras resultantes de qualquer equipamento instalado ou a instalar no imóvel comodatado, pretendendo a associação que o Município de Borba fique encarregue do pagamento dos consumos de eletricidade do imóvel, até ao dia 31 de dezembro de 2020.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

A Associação de Desenvolvimento de Montes Claros visa o desenvolvimento e promoção do concelho de Borba e configura um importante parceiro do Município de Borba em diversos programas e iniciativas de promoção do desenvolvimento económico e social do nosso concelho.

A celebração, alteração ou revogação de contratos que se refiram a imóveis do domínio privado do Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar, alterar ou revogar um contrato de comodato de um bem imóvel, a intervenção do Município coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como suprarreferido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares (entre os quais naturalmente se enquadrarão os contratos de comodato), são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais.

Cabe, ainda, informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre a celebração de contrato de comodato de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.

Nestes termos, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal delibere outorgar o aditamento ao contrato de comodato em vigor com a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros que contemple o pagamento, por parte do Município de Borba, dos consumos de eletricidade do imóvel comodatado, até 31 de dezembro de 2020.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Benjamim Espiguiha.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

PONTO 2.5 – CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES INDUSTRIAIS ENTRE AdVT, QUEIJARIAS E MUNICÍPIO DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e que seguidamente se transcreve: “Considerando que se encontram a decorrer as obras de execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rio de Moinhos, que não contempla o tratamento dos efluentes industriais;

- Considerando que dentro da malha urbana de Rio de Moinhos se encontram instaladas diversas unidades industriais de queijaria, cujos efluentes poderão colocar em causa o correto funcionamento da referida ETAR, sendo por isso urgente e necessário encontrar soluções alternativas, credíveis, para que o efluente industrial tenha um encaminhamento adequado que não a rede municipal de drenagem de águas residuais.
- Considerando que, ao abrigo do n.º 1. Doa rt.º 6.º do Decreto- Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, “(...) a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios (...)”

Sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o contrato de recolha de efluentes, cuja minuta se anexa.

Mais se informa que este contrato deverá ser celebrado entre as 3 partes:

- Águas do Centro Alentejo,
- unidades industriais de fabrico de queijo em território municipal (dado que não existe qualquer associação criada, o contrato deverá ser celebrado com cada uma, a título individual)



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

- Município de Borba

A par da celebração deste contrato entre as partes, deverá o município promover ações de fiscalização apertadas que garantam que o mesmo será cumprido.

Considera-se ainda que é de extrema importância que o contrato seja assinado por todas as queijarias do concelho, e que o município possa ter acesso às descargas efetuadas, de forma a melhor poder orientar as ações de fiscalização junto das unidades industriais.

À referida informação técnica foi aposto parecer jurídico que se transcreve: “Na sequência do proposto pela Eng.^a Céu Franco, propôs-se à AdVT que, à cláusula segunda da minuta contratual, fosse acrescentado um n.º 2, com a seguinte redação: “(...) 2. A AdVT informará, mensalmente, o Município de Borba do volume de águas residuais provenientes da unidade industrial da segunda contraente, descarregadas na ETAR de Évora, no mês anterior.”

Tal proposta, assim como algumas correções de pormenor que pretendiam adaptar a minuta contratual à hipótese do contrato ser celebrado por pessoa individual ou coletiva, como segundo outorgante, não mereceram, contudo, a aprovação da EPAL/AdVT, que pelo seu ofício de 09/09/2019, nos remete a minuta exatamente nos mesmos moldes em que inicialmente a apreciámos.

De referir que a única intervenção do Município no contrato se reporta tão só à aceitação de que a segunda Contraente seja cliente direto da AdVT (cláusula 2.^a), pelo que não se vê inconveniente legal na aprovação da minuta contratual.”

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Quintino Cordeiro** que explicou que este contrato “é tipo uma autorização dada pelo município para que as águas façam o protocolo com os queijeiros (...) claro que a seguir, quando a ETAR estiver a funcionar e prevê-se que seja no final de outubro, se faça a experiência para



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

começar a funcionar, aí teremos que falar com queijeiros pois eles comprometeram-se connosco, e tenho aqui atas do mandato anterior e declarações assinadas por eles em como se comprometiam de facto a que o soro e a limpeza das bancas não entram nas águas, tudo o resto, designado águas de lavagem das queijarias podem entrar, agora, soro e limpeza das bancas não podem em caso algum entrar nos efluentes domésticos”

Pediu a palavra o senhor **Vereador Pedro Esteves**, para tecer o seguinte comentário: *“Andei a pesquisar e andei a informar-me com algumas pessoas que têm algum conhecimento sobre o assunto, e isto em termos técnicos, eu até vos deixo aqui, imprimir um trabalho que uma empresa de águas fez com algumas câmaras, a solução que encontraram, são queijarias ligeiramente mais pequenas que trabalham o queijo de Seia, aqueles queijos grandes que fazem cerca de 10,12,20 por mês e arranjam algumas soluções, até com alguma participação, sendo uma empresa de águas semelhante às outras, e fiquei a perceber uma coisa, é que nunca se fala em soros neste documento que está para aprovação, fala-se em efluentes e os efluentes tanto quanto consegui perceber são cerca de 2,5 litros de efluentes por litro de leite. Cada litro de leite, e tem que ver com as limpezas e com essas coisas todas, dá-me esses valores de 2,5 litros pelo menos fazendo crença naquilo que consegui ler e apurar. Uma queijaria média trabalha 2 a 3mil litros de leite, ou seja, fazendo as contas, dá cerca de 7500 litros de efluentes diários para uma queijaria média...isto em termos de transporte para Évora...parece-me que vai ser um negócio (...) de uma dimensão acentuada... ao que vi é possível fazer um pré tratamento a esses efluentes, para que depois seja reduzida a quantidade daquilo que são os soros (desculpem se os termos técnicos não são os mais adequados) diminua consideravelmente e era nessa perspetiva que em termos técnicos, e reconhecendo aqui as minha limitações, se calhar a câmara deveria ter acutelado...”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Depois temos a situação em termos políticos. Daquilo que consegui perceber, até ao momento, as queijarias que conheço, nenhuma tem conhecimento deste protocolo, este é um protocolo a três... este documento já foi enviado para as queijarias? Ao que me parece este protocolo é para ser trabalhado a três e só está a ser trabalhado a dois, com imposição deste protocolo a um dos interessadosisto é impor... e eu coloco a questão: e se uma, duas ou três das queijarias recusarem assinar este tipo de contrato? Não são obrigadas a assiná-lo...tem que ser um acordo voluntário...qual é a garantia que a câmara tem que as queijarias de Rio de Moinhos, e porquê de Rio de Moinhos e não de Orada ou de outro sítio qualquer, assinam este tipo de contrato? É que a responsabilidade da gestão dos resíduos é do Município, e ao passar completamente este ónus para os industriais, isto vai tomar aqui algum balanço...o que é que vai acontecer? E se alguma das queijarias não o assinar? Primeira pergunta: o que é que vai acontecer? Segunda questão: e se continuarem a aparecer na ETAR este tipo de resíduos?”

O **senhor Presidente**, respondeu que se trata de uma questão de bom senso, *“ninguém impõe nada a ninguém, agora, quem não assinar esse contrato, fica perfeitamente identificado... depois há uma entidade que se chama Agencia Portuguesa do Ambiente, como foi dito e bem, a responsabilidade de tudo o que se passa com resíduos é da Câmara e a Câmara pode naturalmente atuar (...) este contrato é feito a três, Águas de Lisboa e Vale do Tejo, Município e queijeiros. Não é nenhuma imposição, há soluções para evitar tudo o que lá está, os custos são em termos básicos mínimos e mais ainda, se houver bom senso e houver uma Associação feita ali entre eles todos, até o depósito pode ser comprado e uma camioneta e cria-se um posto de trabalho, isso havendo bom senso...não havendo bom senso e se chegarmos à conclusão que por qualquer motivo as coisas possam correr mal, eu não me incomodo nada da câmara ter um sistema próprio de recolha*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

de tudo aquilo que ali está, e depois levá-la ao sítio, pagando eles aquilo que tiverem que pagar, é uma coisa que se pode fazer (...)”

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o contrato de recolha de efluentes.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves e apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra por vários motivos: O primeiro, não se faz um contrato sem haver pronúncia de um dos contratantes à cerca desse contrato, não se impõem contratos, os contratos são de mútuo acordo;

O segundo, fala-se em “efluentes” não se fala em “soros”. O que os queijeiros de Rio de Moinhos afirmavam foi que tratavam dos soros e não dos efluentes, deste modo não estão garantidas as condições para eu votar a favor.”

PONTO 2.6 – ERROS E OMISSÕES – CONCURSO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS DO PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade que se arquiva em pasta anexa como documento nº 6, e **que seguidamente se transcreve:** “Foi pelo Anúncio de procedimento n.º 9658/2019, publicado no Diário da República - 2.ª série - N.º 174, de 11 de setembro de 2019,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

aberto o Concurso Público para realização da empreitada de “Infraestruturas do Pólo industrial e de apoio à agricultura da Orada”;

- Conforme previsto no n.º 1 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a lista pela qual identifiquem os erros e as omissões do caderno de encargos, deverá ser apresentada pelos interessados, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o qual se verificou às 23:59h, do dia 20/09/2019;

- Foi no procedimento em causa apresentada a lista de erros e omissões pelo interessado AGROCINCO, CONSTRUÇÕES, S.A., em 19 de setembro de 2019 (a qual se anexa);

- Analisada, pelo júri do procedimento, a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado identificado no ponto anterior, entende o júri verificarem-se os erros e omissões, sendo como tal, os mesmos de aceitar e passando o respetivo suprimento, por considerar o mapa de quantidades denominado “Polo Orada - Versão final.xlsx” constante na ata n.º 2 do júri (a qual se anexa);

- De acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, que se verifica às 23:59h do dia 30 de setembro de 2019, o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

- No âmbito Concurso Público para realização da empreitada de “Infraestruturas do Pólo industrial e de apoio à agricultura da Orada” a competência para a decisão de contratar cabe à Câmara Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º do CCP;

- Não é possível, até ao termo do prazo fixado para resposta aos erros e omissões (dia 30 de setembro) que a Câmara Municipal de Borba delibere sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Determinou, o Presidente da Câmara Municipal de Borba, pelo seu Despacho N.º DOCS/II/DE/56, de 27 de setembro de 2019, ao abrigo das competências previstas na alínea b) do n.º 5 do art.º 50.º do CCP e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aceitar os erros e omissões constantes na lista apresentada pelo interessado AGROCINCO, CONSTRUÇÕES, S.A;
2. Suprir os erros e omissões aceites, nos termos propostos pelo júri;
3. Notificar todos os interessados da pronúncia/retificação aos erros e omissões apresentados, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 50.º do CCP;
4. Submeter a presente decisão a ratificação da Câmara Municipal de Borba na sua próxima reunião prevista para o dia 2 de outubro.”

Nestes termos, **propôs o júri do procedimento que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo das competências anteriormente referidas, delibere Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara N.º DOCS/II/DE/56, de 27 de setembro de 2019.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o seu despacho de 27 de setembro de 2019.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019)

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica